Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 15/82

Autoria do Senhor Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

Of. nº 204/82-C.M.

Votorantim, 03 de setembro de 1982.

Senhor Presidente:

Temos a honra e a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, dispondo sôbre abertura de crédito adicional suplementar.

O presente projeto, Senhor Presidente, conforme se verifica pelo artigo 1º, propõe a abertura de créditos para suplementação de dotações diversas do orçamento corrente, no valor de cr$ 89.600.000,00, sem o que não teremos condições de saldar os compromissos futuros e os já assumidos.

Dentre as verbas a serem suplementadas destacam-se as de pessoal; abertura e pavimentação de vias públicas; energia elétrica, consumo e ampliação de rêdes; amortização de dívida;contribuição para o PASEP; além do duodécimo da Câmara e encargos com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência e demais Vereadores que integram essa Casa de Leis, toda e qualquer previsão orçamentária, face a acentuada desvalorização de nossa moeda, torna-se deficiente, por mais planejada que tenha sido. Dai a necessidade e a razão do presente projeto.

Cumpre-nos ressaltar que os recursos para cobertura do presente crédito, na sua grande totalidade serão fornecidos pela anulação parcial da verba destinada ao Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados, cuja continuidade não será afetada, já que a verba dotada em orçamento, não será

utilizada na sua totalidade no presente exercício.

Dada a urgência de que se reveste o assunto, solicitamos seja o projeto analisado e processado nos têrmos do Parágrafo 1º do Artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

Sendo o que se nos oferece e na certeza de que o Projeto merecerá o beneplácito dos nobres Edis que integram essa Egrégia Casa, apresentamos os protestos de nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente

LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ MOACIR ABBAD
DD.Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM

PROJETO DE LEI Nº 15 /82

Dispõe sôbre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, LÁZARO DE GOES VIEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional no valor de cr$ 89.600.000,00 (oitenta e nove milhões, seiscentos mil cruzeiros) suplementar às seguintes verbas orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL
Duodécimos da Câmara
1.0 3212 0102002 2 01 cr$ 1.000.000,00
GABINETE DO PREFEITO
Subsídios, Representações, Vencimentos e Outros
2.0 3111 0309020 2 02 cr$ 3.000.000,00
Equipamentos e Material Permanente
2.0 4120 0309020 1 01 cr$ 200.000,00
SEÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Vencimentos e Outros
3.2 3111 1058323 2 17 cr$ 15.000.000,00
Praças, Parques, Área Industrial, Centros Esportivos, Paço Municipal, Outros
3.2 4110 1058323 1 03 cr$ 2.000.000,00
Abertura, Melhoramento e Pavimentação de Ruas e Avenidas
3.2 4110 1058323 1 04 cr$ 4.000.000,00
SERV. ESTR. ROD. MUNICIPAL
Vencimentos e Outros
3.3 3111 1688534 2 20 cr$ 300.000,00
Combust. Peças e Outros
3.3 3120 1688534 2 21 cr$ 1.000.000,00

GARAGEM, OFICINAS E SERV.GERAIS		
Vencimentos e Outros		
3.4 3111 0307021 2 23	cr$	300.000,00
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO		
Outros Serv. e Encargos		
4.0 3132 0307020 2 29	cr$	1.500.000,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA INTERNA		
Div.Mat. de Consumo		
4.1 3120 0307021 2 32	cr$	800.000,00
PATRIMÔNIO E ARQUIVO		
Vencimentos e Outros		
4.4 3111 0307021 2 37	cr$	800.000,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA EXTERNA		
Vencimentos e Outros		
4.5 3111 0307021 2 38	cr$	900.000,00
SEÇÃO DE SERV. MUNIC.		
LIMPEZA PÚBLICA		
Vencimentos e Outros		
4.6 3111 1060325 2 40	cr$	2.500.000,00
SERV. FUNERÁRIOS		
Vencimentos e Outros		
4.6 3111 1060326 2 42	cr$	200.000,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Fornecimento Energia Elétrica e Outros		
4.6 3132 1060327 2 45	cr$	9.500.000,00
Ampl.Rêde Ilumin.Pública e Domiciliar		
4.6 4110 1060327 1 08	cr$	2.000.000,00
PARQUES E JARDINS		
Vencimentos e Outros		
4.6 3111 1060328 2 46	cr$	2.000.000,00
ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
SERV.AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
4.7 3212 1376448 2 48	cr$	5.000.000,00
Amortização Dívida Contratada		
4.7 4351 1376033 1 09	cr$	19.000.000,00
Inativos		
4.7 3251 1582494 2 52	cr$	800.000,00

Pensionistas
4.7 3252 1582494 2 53 cr$ 500.000,00
Contribuição p/PASEP
4.7 3280 1584494 2 56 cr$ 2.800.000,00
COORDENADORIA FINANÇAS
REMUNERAÇÃO SERV.PESSOAIS
5.0 3131 0308020 2 59 cr$ 300.000,00
DIRETORIA RECEITA
DIV. MAT. CONSUMO
5.1 3120 0308030 2 62 cr$ 200.000,00
SEÇÃO FISCALIZ.CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
Vencimentos e Outros
5.2 3111 0308030 2 63 cr$ 2.000.000,00
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
Vencimentos e Outros
5.5 3111 0307021 2 68 cr$ 200.000,00
SEÇÃO DIFUSÃO CULT. E RECREAÇÃO
Vencimentos e Outros
6.2 3111 0848247 2 79 cr$ 300.000,00
PRÉ-ESCOLAS
Vencimentos e Outros
6.4 3111 0842190 2 84 cr$ 8.700.000,00
DIRETORIA SAÚDE PROMOÇÃO SOCIAL
Vencimentos e Outros
6.5 3111 1375428 2 86 cr$ 2.000.000,00
Hospitais, Gêmeos, Outros Serv. e Encargos
6.5 3132 1375428 2 88 cr$ 800.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito no valor de cr$ 89.600.000,00 (oitenta e nove milhões , seiscentos mil cruzeiros) serão fornecidos pelas anulações parcial e total das seguintes verbas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO
Remuneração de Serv. Pessoais
2.0 3131 0309020 2 04 cr$ 350.000,00

Sentenças Judiciárias
2.0 3191 0309020 2 06 cr$ 380.000,00
COMISSÃO MUNICIPAL ESPORTES
Vencimentos e Outros
2.1 3111 0846224 2 07 cr$ 1.000.000,00
COORD.VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vencimentos e Outros
3.0 3111 1007020 2 11 cr$ 200.000,00
DIRETORIA SERV. PÚBLICOS
Vencimentos e Outros
3.1 3111 1058323 2 15 cr$ 3.600.000,00
SEÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Programa de Financ. Lotes Urbanizados
3.2 4110 1058323 1 15 cr$78.180.000,00
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO
Vencimentos e Outros
4.0 3111 0307020 2 26 cr$ 300.000,00
DIRETORIA ADMIN. INTERNA
Vencimentos e Outros
4.1 3111 0307021 2 31 cr$ 1.000.000,00
SEÇÃO DO PESSOAL
Vencimentos e Outros
4.3 3111 0307021 2 35 cr$ 500.000,00
COORDENADORIA FINANÇAS
Vencimentos e Outros
5.0 3111 0308020 2 57 cr$ 300.000,00
Equipamentos e Mat. Permanente
5.0 4120 0308020 2 10 cr$ 240.000,00
SEÇÃO DE COMPRAS
Vencimentos e Outros
5.4 3111 0307021 2 66 cr$ 800.000,00
EMPENHO, CONTR.CONTÁBIL E TESOURARIA
Vencimentos e Outros
5.6 3111 0308032 2 70 cr$ 500.000,00
COORD.EDUCAÇÃO, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
Vencimentos e Outros
6.0 3111 0307020 2 72 cr$ 300.000,00

fls. 5

DIRETORIA EDUCAÇÃO
Vencimentos e Outros
6.1 3111 0842188 2 76 cr$ 700.000,00
PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
Vencimentos e Outros
6.6 3111 1375428 2 89 cr$ 1.250.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 02 de setembro de 1982 - XVIII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

LÁZARO DE GOES VIEIRA
Prefeito Municipal